



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/3/01	
D.O.U. 26/3/01	Seção 1E P. 144
ATO: PM. 555	22/3/01
D.O.U. 26/3/01	Seção 1E P. 143

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos		UF: MG
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Asa de Brumadinho, a ser credenciada, na cidade de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.001477/2000-16 e 23000.001478/2000-61		
PARECER N.º: CES 296/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/02/2001

I - RELATÓRIO

Trata o presente processo de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Asa de Brumadinho, a ser credenciada, com sede na cidade de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.

O projeto de credenciamento da instituição foi analisado pela COSUP/SESu/MEC obtendo parecer favorável.

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC 1.301/00 visitou a Instituição em julho de 2000 e apresentou relatório favorável ao pleito, atribuindo o conceito "B" às condições iniciais de sua oferta.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A Relatora acompanha as manifestações favoráveis, recomendando:

1) o credenciamento da Faculdade Asa do Brumadinho, com sede na cidade de Brumadinho, Minas Gerais, mantida pela Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos;

2) a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, com o conceito "CB" atribuído às condições existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Asa do Brumadinho;

3) a divulgação do conceito "CB" obtido na avaliação das condições de oferta tanto no Edital de abertura de processo seletivo como no Catálogo do curso, conforme estabelecido, respectivamente, nas Portarias MEC 1.647/00 e 971/97;

4) submeta à apreciação do MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, o seu regimento.

Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

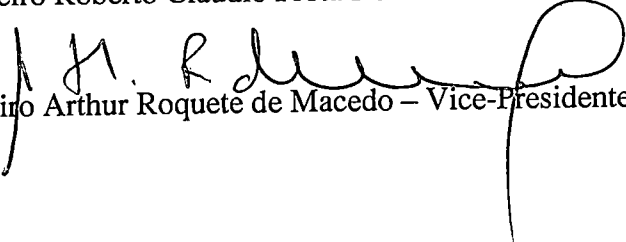

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

P296/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 065 /2001

Processo n.º : 23000.001477/2000-16

Interessada : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CECÍLIA MARIA DE MELO BARCELOS

CNPJ n.º : 03.522.326/0001-77

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Asa de Brumadinho, a ser credenciada, na cidade de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.

SE
6
CD

I - HISTÓRICO

A Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, com sede na cidade de Brumadinho - MG, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade Asa de Brumadinho, a ser credenciada, com sede na cidade de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.

Mediante a Informação COSUP/SESu n.º 302/00, o processo de credenciamento da Faculdade Asa de Brumadinho (n.º 23000.001478/2000-61) foi analisado por esta Secretaria, constatando-se que a Mantenedora não comprovou a disponibilidade do imóvel onde deverá funcionar a Mantida.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 1.301, de 17 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 19 de maio de 2000, constituída pelos professores Sérgio Robert de Sant'Ana, da Universidade Federal do Espírito Santo, e Geralda Félix Coutinho, da Universidade Federal da Paraíba.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 11 a 13 de julho de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.



A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu o Parecer Técnico nº 1004/00, datado de 20 de setembro de 2000, recomendando a autorização do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, com duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, para o turno noturno, em regime seriado semestral.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Categorias Avaliadas	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Coordenador do Curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
Conceito final	B

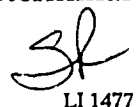
Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais anuais, duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, para o turno noturno, em regime semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta, a ser ministrado pela Faculdade Asa de Brumadinho, a ser credenciada, mantida pela Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, ambos com sede na cidade de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:



LI 1477

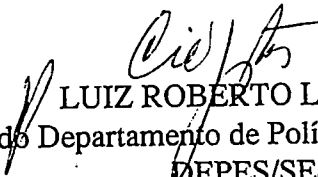
- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 13 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.001477/99-16

Instituição: Faculdade Asa de Brumadinho

Endereço: Rua Presidente Kenedy, nº 20, Centro, 35.460-000, Brumadinho, MG

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração com a habilitação Administração de Empresas	Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos	100	Noturno	Semestral	3000 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Psicologia Social, Ciência Política, Administração (3), Linguística, Ciências Econômicas, Antropologia, Filosofia	09
Especialistas	Educação Matemática, Estatística	02
TOTAL		11
Regime de trabalho: Tempo Parcial: 03 Horistas: 08		
Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes com as disciplinas que irão ministrar.		

CORPO DOCENTE

35

4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 - QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Matemática I	Révero Campos da Silva	Graduado em Matemática e Especialização em Educação Matemática	Permanece	Rua Espanha, 95 - B. Angola - Betim - MG Cep:32630560
Metodologia Científica	Márcia Stengel	Mestrado em Psicologia Social Graduação em Psicologia	Permanece	R. Bernardino de Lima, 532 - Apto.101 -Belo Horizonte MG Cep:30450090
Sociologia das Organizações	Paulo Luiz M. Lavigne Esteves	Graduado em História e Mestre em Ciência Política	Permanece	Av. Ministro Guilhermino de Oliveira, 164/101 - B. Sta. Amélia - B. Horizonte -MG Cep:31560100
Informática	Evaristo Mascarenhas de Paula	Mestre em Administração e Graduado em Ciências da Computação	Permanece	R. Marco A. Miranda, 215 - Apto. 303 - B. Buritis - Belo Horizonte - MG Cep:30575210
Português Instrumental	Adriana Gouveia Dutra Teixeira	Mestre em Língüis Graduado em Letras / Tradução	Permanece	R. Aristides Passos, 35 - B. Centro - Brumadinho - MG Cep:35460000
Fundamentos de Administração	Aléssia Luciola Nepomuceno	Mestre em Administração Graduada em Administração	Incluída	Endereço Residencial: R. Josino de Brito, 110, apto. 203, cep. 31.555-060

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Teoria Geral da Administração I	Aline Souki Amaral de Paula	Mestre em Administração Graduada em Psicologia	Permanece	R. Marco A. Miranda, 215 – Apto. 303 – B. Buritis – Belo Horizonte – MG Cep:30575210
Matemática II	Révero Campos da Silva	Graduado em Matemática e Especialização em Educação Matemática	Permanece	Rua Espanha, 95 - B. Angola – Betim - MG Cep:32630560
Economia I	Márcio Carneiro dos Reis	Mestre em Ciências Econômicas Graduado em Economia	Permanece	R. Alameda das Castanheiras, 1880 - B. Ouro Velho - Nova Lima – MG Cep:34000000
Ciência Política	Myrian Martins Alvares	Mestre em Antropologia Graduada em Arquitetura	Permanece	R. Rita Alves Castanheira, 360 B. Dona Clara Belo Horizonte MG
Filosofia	Roberto Márcio Starling	Mestre em Filosofia Graduado em Filosofia	Permanece	R. Duarte da Costa, 92 - B. Liberdade - Belo Horizonte MG Cep:31270170
Métodos Estatísticos	Denise Pimenta Nacle	Especialista em Estatística Graduada em Estatística	Permanece	R. Marco A. Miranda, 215 – Apto. 303 – B. Buritis – Belo Horizonte – MG Cep:30575210

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO (não se aplica por ser um curso seqüencial)
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Fundamentos de Administração	60 h	-
Matemática I	60 h	-
Metodologia Científica	60 h	-
Sociologia das Organizações	60 h	-
Informática	60 h	-
Português Instrumental	60 h	-
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Teoria Geral da Administração I	60 h	-
Matemática II	60 h	-
Economia I	60 h	-
Ciência Política	60 h	-
Filosofia	60 h	-
Métodos Estatísticos	60 h	-
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Economia II	60 h	-
Administração de Recursos Humanos I	60 h	-
Teoria Geral da Administração II	60 h	-
Contabilidade	60 h	-
Psicologia e Comportamento Organizacional	60 h	-
Organização, Sistemas e Métodos	60 h	-
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração de Recursos Humanos II	60 h	-
Direito I	60 h	-
Matemática Comercial e Financeira	60 h	-
Estratégias de Negociação	60 h	-
Ética e Negócios	60 h	-
Análise das Demonstrações Contábeis	60 h	-

5º SEMESTRE/SÉRIE		
Direito II	60 h	-
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60 h	-
Administração da Produção	60 h	-
Administração Mercadológica I	60 h	-
Planejamento Organizacional	60 h	-
Análise de Custos	60 h	-
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Cultura Organizacional	60 h	-
Gestão da Qualidade e Produtividade	60 h	-
Administração Mercadológica II	60 h	-
Administração Financeira I	60 h	-
Elaboração e Análise de Projetos	60 h	-
Seminários de Integração	30 h	-
Estágio Supervisionado I	60h	-
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Financeira II	60 h	-
Administração de Sistemas de Informação I	60 h	-
Administração de Novos Negócios	60 h	-
Gestão Ambiental	60 h	-
Tópicos Especiais de Administração	45 h	-
Estágio Supervisionado II	90 h	-
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração de Sistemas de Informação II	60 h	-
Administração Orçamentária	60 h	-
Gestão de Projetos Sociais	60 h	-
Seminários Avançados de Administração	45 h	-
Administração de Negócios Internacionais	60 h	-
Estágio Supervisionado III	150 h	-